



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO (CONVÊNIO Nº 080/2015 – CV/SMGP)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 080/2015-CV/SMGP, CELEBRADO ENTRE A FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, portador do RG nº. 1.441.316-2 SSP/PR e CPF nº. 871.203.139-91, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, Margareth Socorro de Oliveira, portadora do RG nº. 3.009.634-7 SSP/PR e CPF nº. 366.574.929-87 e a **FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 38.733.648/0017-07, com sede na Rua Edwy Taques de Araújo, 1100, Jardim Burle Marx, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Diretora Geral da Unidade Londrina Maria Angélica Motta da Silva Esser, portadora do RG nº. 52.615.812-8 – SSP/SP e CPF nº. 028.775.049-30, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação (Convênio) celebrado entre as partes em 05/03/2015, na forma que segue:

Cláusula Primeira – A prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação (Convênio Principal) por mais 30 (trinta) meses a contar da data de seu vencimento, que se dará em 04/09/2017, até 04/03/2020.

Cláusula Segunda – Acrescentam-se a este Termo de Cooperação os cursos de Agronomia, Ciências Contábeis, CST em Agronegócios, CTS em Logística, Engenharia da Computação e Fisioterapia e excluem-se os cursos de CST em Gestão de Marketing, CST em Gestão de Recursos Humanos e CST em Gestão de Finanças. Dessa forma, os cursos abrangidos por este Termo de Cooperação são: Administração, CST em Agronegócios, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, CST Rede de Computadores, CST de Gestão em Logística, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia da PITÁGORAS.

Marcelo



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

Londrina, 31 de agosto de 2017.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Margareth Socorro de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS

Maria Angélica Motta da Silva Esser
DIRETORA GERAL DA UNIDADE LONDRINA DA FACULDADE
PITÁGORAS DE LONDRINA, MANTIDA PELA EDITORA E
DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Maria Angélica Motta da Silva Esser
Diretora Geral
Faculdade Pitágoras Londrina

TESTEMUNHAS:

Haline Kawassaki Barbosa
Gerente de Provimento de Pessoas
DDH/SMRH Mat. 14.842-3 PM

Thiago Jorge R. Silvino
Matrícula 15205-6

Conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, no processo SEI nº 19.009.041440/2017-11, parecer jurídico nº 951/2017.

Assinatura e carimbo do responsável

Kátia R. Y. Takenaka
Mat. 15428-8